

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCALIDADE DE FLOR DE MAIO – DISTRITO DE BARRINHA

TRÊS DE MAIO – RS

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PROPONENTE: Município de Três de Maio/RS

OBJETO: Pavimentação poliédrica (calçamento) com pedras irregulares de basalto

LOCAL: Localidade Flor de Maio – Distrito de Barrinha

ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 9.316,76 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e especificações técnicas a serem utilizados na execução da pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio de concreto extrusado e demais etapas dos trabalhos a serem realizados na pavimentação do tipo calçamento, conforme o projeto gráfico em anexo.

O calçamento será pavimento flexível de pedras irregulares de basalto, cravadas de topo por percussão, justapostas, assentadas sobre subleito preparado com rejuntamento de agregado e argila e deverá ser executado de forma que se obtenha seção transversal convexa (abaulada) para que as águas pluviais se desloquem com facilidade e rapidez, sempre observando uma DECLIVIDADE MÍNIMA de 3% em relação ao eixo da pista.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA VIÁRIO

A via do projeto dá acesso, da ERS-342, até a localidade de Flor de Maio, caracterizando-se como importante estrada geral do interior do município de Três de Maio, recebendo e direcionando o fluxo de veículos para fins residenciais, comerciais, e agrícolas. A situação e localização pode ser conferida nas pranchas anexas. Atualmente a via não possui pavimentação, o projeto em questão contemplará pavimentação poliédrica, contenção com meio-fio extrusado e sinalização.

3. GENERALIDADES

Quaisquer dúvidas, conflitos e incongruências entre as plantas, documentos e especificações **deverão ser prontamente informados a Prefeitura Municipal, em tempo hábil legal**, a qual tomará providências para elucidação ou adequação dos

4

projetos. Nenhuma alteração de projeto poderá ser executada sem autorização do seu autor.

Todas as medidas de segurança relativas à execução dos serviços contratados deverão ser tomadas, sejam elas de recursos humanos, dos materiais e ferramentas, que deverão ser atendidas pela empresa executora, arcando com o ônus decorrente do não cumprimento das exigências legais pertinentes. Além disso, todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme estas especificações, satisfazendo as normas técnicas vigentes.

O Responsável Técnico da empresa executora deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por todos os serviços necessários à execução dos serviços contratados, assim como declarar à contratante o conhecimento de todas as condições do local da obra, aceitação e submissão ao projeto e seus documentos complementares, firmado através do Atestado de Visita emitido pela Prefeitura Municipal e que acompanhará e assumirá integral responsabilidade pela execução e segurança dos serviços e da obra contratada. A ordem de início dos serviços somente será fornecida se atendidas tais disposições.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

A rua a ser pavimentada será demarcada, realizada a decapagem (limpeza do trecho) e executada a terraplanagem, fazendo-se os cortes e aterros necessários conforme as condições que apresenta o trecho a ser pavimentado. **Esse serviço de terraplanagem será executado pela Prefeitura Municipal.** Os serviços de nivelamento e marcação do greide serão executados com motoniveladora. Em seguida, o leito será nivelado e delineado, definindo-se o perfil transversal da mesma, que terá inclinação de 3% do eixo para as laterais.

Finalizada a terraplanagem, para continuidade das obras, deverá ser emitido **termo de aceite de serviço**, atestando as condições ideais para início dos serviços contratados, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa Contratada.

A marcação da rua será de responsabilidade da empresa Contratada, ficando a continuidade da obra condicionada a **termo de aceite de serviço emitido pela Engenharia do Município**, atestando que a marcação respeita as dimensões de projeto.

Será instalada placa de obra confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm. As dimensões da placa serão de 2,40x1,20m

1 2

(2,88m²). A fixação será em suportes de madeira beneficiada de seção 7,5x7,5cm e altura livre de 2,50m. A placa de obra tem por objetivo informar à população e aos usuários da rua, os dados da obra. Portanto, deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou em local definido pela Fiscalização.

5.DRENAGEM

As águas pluviais serão direcionadas e escoadas pela superfície da via naturalmente, seguindo os perfis longitudinais e transversais apresentados no projeto anexo. Sendo assim, serão executados os meios-fios rebaixados ao longo de todo o trecho, com a cota final do topo de sua seção igual à cota do pavimento executado.

Será de RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO a adequação das laterais tangentes à pista de rolamento, para adequação das valas que direcionam as águas para os desaguadores existentes, que serão executadas juntamente com o serviço de terraplanagem da via.

6.PAVIMENTAÇÃO

Após o ajuste do leito, será procedida a regularização da base com a colocação de uma camada de argila limpa com espessura até o limite de 15 cm, serviço este executado pela contratada. Deverá ser utilizado solo argiloso, com coloração vermelha, vermelha escura ou marrom, isenta de matéria orgânica, galhos, pedregulhos ou qualquer outra matéria estranha à sua natureza geológica, bem como, ter umidade que permita boa compactação. A terra será destinada para a preparação da cancha ou colchão de assentamento das pedras irregulares que constitui a camada que receberá e distribuirá os esforços oriundos do tráfego e sobre a qual será assentado o revestimento de pedras irregulares. O colchão de assentamento deverá obedecer e respeitar sempre os marcos topográficos, as indicações de cotas e percentual de inclinação da seção transversal e deverá ser coincidente com a superfície de projeto do calçamento. A superfície rasada de terra deve ficar lisa e completa. Caso seja danificada antes do assentamento deverá ser reconstituída e rastelada.

Sobre o colchão de argila será feito o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1,00 m no sentido transversal e 4,00 m a 5,00 m no sentido

✓

longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Dessa forma, as linhas mestras formam um reticulado, o que facilita o assentamento e evita desvios em relação aos elementos do projeto. Nesta marcação verifica-se a declividade transversal e longitudinal.

Após, segue-se o assentamento ordenado das pedras irregulares de basalto, executado por cravação com as faces de rolamento planas cuidadosamente escolhidas e fazendo com que as arestas mais regulares se juntem e os espaços maiores sejam preenchidos com pedras menores. No processo de cravação, realizada com martelo, as pedras deverão ficar entrelaçadas e unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas e que o travamento seja garantido. Não serão admitidas pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão a função apenas de preencher os vazios entre as pedras já travadas. As pedras irregulares serão de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação ou decomposição. Não serão aceitas pedras em forma de cunha. DEVERÃO TER FORMA DE POLIEDROS, DE QUATRO A OITO FACES, COM A SUPERIOR PLANA, DEVENDO A MAIOR DIMENSÃO DA FACE DE ROLAMENTO SER INFERIOR A ALTURA DA PEDRA QUANDO DEFINITIVAMENTE COLOCADA, COM DIÂMETRO MÍNIMO 8 CM E MÁXIMO DE 20 CM.

Por fim, será procedido o rejunte, com espessura mínima de 2 cm. Deverá ser utilizado pó de pedra basáltica para o preenchimento das juntas menores (rejuntamento) do assentamento da pavimentação de pedras irregulares, o qual deverá ser bem espalhado a fim de preencher todos os vazios. Todos os procedimentos de pavimentação deverão ser de acordo com as especificações técnicas da Norma Técnica NBR 7193 da ABNT, que trata da Execução de Pavimentos de Alvenaria Poliédrica.

7. MEIO-FIO

Os meios-fios, neste caso, são os limitadores físicos da plataforma rodoviária, com diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre os taludes dos aterros. Dessa forma serão executados como elemento de CONTENÇÃO. Conforme indicado no corte transversal, no projeto anexo, o meio-fio deverá ser assentado de modo que o topo de sua seção apresente-se no mesmo nível/cota (nível final) da pista de rolamento (calçamento).

1 2

A execução das guias (meios-fios) será do tipo extrusado de concreto, e consistirá no serviço de preparo do terreno: contemplando o alinhamento e nivelamento da superfície, e, posteriormente, na execução da guia: moldada *in loco*, com máquina extrusora de concreto, com motor a diesel de 14 cv.

O preparo do terreno de fundação das guias abrangerá uma faixa de 1,00 (um metro). O solo deverá ser devidamente apiloado para o recebimento do perfil de concreto. O solo inservível deverá ser substituído por outro de qualidade tecnicamente recomendável.

A compactação deverá ser efetuada cuidadosamente e de modo uniforme com auxílio de soquetes manuais ou mecânicos com peso mínimo de 10 quilos e seção não superior a 20 x 20 centímetros, quando manuais.

Concluída a compactação do terreno de fundação das guias e sarjetas, a superfície deverá ser devidamente regularizada de acordo com a seção transversal do projeto e de forma apresentar-se lisa e isenta de partes soltas ou sulcadas. As guias e sarjetas serão moldadas "IN LOCO", utilizando para isso extrusora de guias, sendo o seu perfil especificado nas pranchas anexas, acompanhando o alinhamento determinado em projeto.

Deverá ser executado piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos, e de 1,00 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3,00 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados

O concreto a ser utilizado, deverá ter resistência mínima de 25 MPa, determinado através de ensaios à compressão simples de acordo com os métodos da ABNT, aos 28 dias de idade, deverá ser executado com brita nº 1 ou brita nº 0 (19mm), plasticidade 0+1cm, teor de argamassa maior ou igual 68% e menor ou igual a 72%.

O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente adensado e alisado, deverá constituir uma massa compacta de homogênea. Após o adensamento, a superfície dos elementos deverá ser modelada com gabarito e acabado com o auxílio de desempenadeira de madeira, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

Deverão ser executadas juntas de dilatação sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3,00 a 4,00m; na parte de trás da junta, escavar buraco com a colher de pedreiro. A altura das juntas deverá estar compreendida entre 1/3 e 1/4 da altura do meio-fio e sua largura não deverá exceder a 1 cm.

Após a execução das juntas de dilatação, procede-se a execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil detalhado.

8.COMPACTAÇÃO

Depois do espalhamento do pó de pedra, deverá ser realizada pela Contratada, PRIMEIRAMENTE, a compactação dos bordos da pista, no sentido longitudinal, com placa vibratória, na largura mínima de 50cm, de modo com que o calçamento apresente o devido acabamento com o meio-fio. Este serviço está incluso na execução do calçamento. POSTERIORMENTE, será executada a compactação com rolo compressor liso, de porte médio, com peso mínimo de 10 toneladas, ou ainda com rolo vibratório. A rolagem deverá ser realizada no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo da pista e deverá ser uniforme, executada de forma que, cada passada do rolo sobreponha metade da faixa já rolada, até completa fixação do calçamento (até que não haja movimentação das pedras pela passagem do rolo). ESTE SERVIÇO SERÁ EXECUTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. Não deverá ser permitido tráfego durante a execução da obra, ficando a empresa empreiteira responsável pelo fechamento da rua. Somente após a rolagem poderá ser permitido trânsito tanto de animais como de veículos, sendo este liberado pela Construtora Responsável e Fiscalização. Quaisquer irregularidades ou depressões que venham surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas substituindo ou recolocando as pedras. Na ocorrência individualizada de pedras soltas, estas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual. Deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento nova camada de 2 cm de rejuntamento para a rolagem final.

9.SINALIZAÇÃO

Serão executadas, nos locais pré-definidos em projeto e que deverão ser confirmados com a Engenharia do Município, placas de sinalização do tipo A-18 (saliência ou lombada) e R-19 (velocidade máxima permitida). A colocação das placas e suportes metálicos deverão estar devidamente alinhadas vertical e horizontalmente.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à

rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Todas as placas deverão obedecer às especificações descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. A localização e tipos de placas a serem instaladas estão especificadas nas plantas anexas.

Os suportes das placas serão metálicos com diâmetro de 3", parede de 3,35mm e galvanizados a fogo para uma maior proteção. Devem ser fixados em base de concreto convencional com fck mínimo de 10Mpa, obedecendo as dimensões especificadas no projeto.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos através do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, em comum acordo com os empreiteiros dos serviços de pavimentação, sendo que a obra não será liberada caso não apresente qualidade suficiente na execução dos trabalhos. Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas aplicáveis, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço. O trânsito será liberado somente após o recebimento da obra pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal. Durante a execução da obra e, especialmente após a conclusão dos serviços, deverão ser retirados entulhos e restos de materiais para vistoria da fiscalização. A prefeitura não liberará o total do trecho se houver vestígio de obra. Segue em anexo as plantas de detalhamentos e localização da rua a ser pavimentada, bem como a discriminação dos materiais e serviços a serem executados.

Três de Maio/RS, 09 de Novembro de 2021


VITOR MOTA
Engenheiro Civil
CREA/RS 208014


MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL



ORÇAMENTO DISCRIMINADO - ESTRADA GERAL FLOR DE MAIO

COMPROMISSO DISCRIMINADO - ESTRADA GERAL FLOR DE MAIO														
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO														
OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO														
TRECHO: LOCALIDADE FLOR DE MAIO														
EXECUTOR: Licitação Pública														
TIPO DE SERVIÇO: Obras viárias / Pavimentação														
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 9.316,76 m²														
Item	Discriminação dos Serviços					SINAPI	Unid.	Quantidade	Material	Mão-de-obra	Valor Unitário	Somatório Material	Somatório Mão-de-obra	Total por Item
1.0	SERVIÇOS INICIAIS													
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO FIXADA EM QUADRO DE MADEIRA SOBRE PONTALETES DE 7,5X7,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					COMP. 01	M2	2,88	270,53	115,94	386,47	R\$ 3.108,32	R\$ 1.451,91	R\$ 4.560,23
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE					COMP. 78472	M2	9316,76	0,25	0,12	0,37	779,13	333,90	1.113,03
2.0												2329,19	1118,01	3.447,20
SERVIÇOS GERAIS DA OBRA														
2.1	PAVIMENTAÇÃO											224.231,29	96.238,66	R\$ 393.683,63
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO SOBRE COLCHÃO DE ARGILA ESPESSURA 15CM, REJUNTADO COM PO DE PEDRA ESPESSURA 2 CM.					COMP. 101170	M2	9118,00	19,28	8,27	27,55	175795,04	75405,86	320.469,95
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020					97914	M3XKM	22977,35	1,86	0,80	2,66	42737,87	18381,88	251.200,90
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020					97914	M3XKM	3063,65	1,86	0,80	2,66	5698,38	2450,92	61.119,75
2.2	MEIO-FIO											45.762,57	19.632,71	8.149,30
2.2.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016					COMP. 94263	M2	2017,75	22,68	9,73	32,41	45762,57	19632,71	65.395,28
2.3	SINALIZAÇÃO											5.472,80	2.345,60	65.395,28
2.3.1	SUPORTE METÁLICO D = 3". PAREDE 3,35MM, H=3,0M, GALVANIZADO A FOGO					COMP. 05	M2	10,00	437,48	187,50	624,98	4374,80	1875,00	7.818,40
2.3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA					COMP. 06	M2	2,29	479,48	205,50	684,98	1098,00	470,60	6.249,80
3.0	SERVIÇOS FINAIS											1.211,17	559,01	1.568,60
3.1	LIMPEZA FINAL DA PISTA E ENTORNO COM RECOLHIMENTO DE ENTULHO					COMP. 03	M2	9316,76	0,13	0,06	0,19	1211,17	559,01	R\$ 1.770,18
TOTAL GERAL												R\$ 279.786,15	R\$ 120.227,89	R\$ 400.014,04
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS ENCARGOS SOCIAIS ATENDEM AOS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NO SINAPI 07/21 PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA MÃO DE OBRA HORISTA 83,74% E MENSALISTA 47,06%														

Três de Maio, 09 de Novembro de 2021.

Marcos V. Benedetti Corso

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Vitor Mota
Vitor Mota
Engenheiro Civil
CREA RS 208014



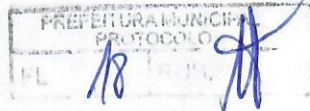
OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - LOCALIDADE FLOR DE MAIO									
DATA: NOVENBRO DE 2021									
BDI DESONERADO: 26,45%									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM		SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	PERÍODO (EVENTO)					
				1º		2º		3º	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
01	SERVIÇOS INICIAIS		R\$ 4.560,23	R\$ 1.802,57	39,53%	R\$ 1.378,79	30,24%	R\$ 1.378,87	30,24%
02	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 320.469,95	R\$ 64.093,99	20,00%	R\$ 128.187,98	40,00%	R\$ 128.187,98	40,00%
03	MEIO-FIO		R\$ 65.395,28	R\$ 32.409,90	49,56%	R\$ 32.985,38	50,44%	R\$ 0,00	0,00%
04	SINALIZAÇÃO		R\$ 7.818,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.818,40	100,00%
05	SERVIÇOS FINAIS		R\$ 1.770,18	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.770,18	100,00%
TOTAL				R\$ 98.306,46	24,58%	R\$ 162.552,14	40,64%	R\$ 139.155,44	34,79%
TOTAL ACUMULADO			R\$ 400.014,04	R\$ 98.306,46	24,58%	R\$ 260.858,60	65,21%	R\$ 400.014,04	100,00%

Três de Maio, Novembro de 2021


Vitor Mota
 Engenheiro Civil
 CREA RS 208014

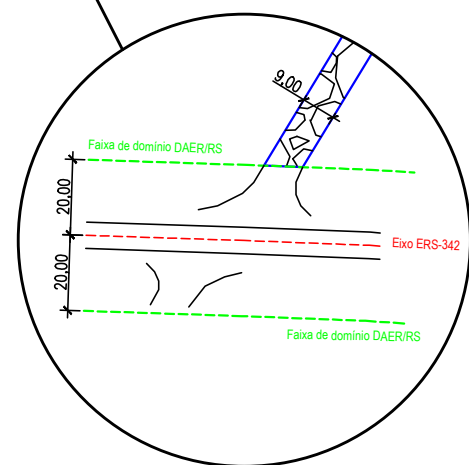


Marcos V. Benedetti Corso
 Prefeito Municipal





localização da obra
escala_1|1000
Fonte da imagem: Google Earth



LOCAL	Coordenadas UTM			Extensão	Área total de intervenção: pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto
		Latitude	Longitude		
Estrada geral - Localidade Flor de Maio	Início	6921392.79 m S	775106.42 m E	997,00 m	9316,76 m²
	Final	6920965.18 m S	775971.58 m E		

QUADRO DE QUANTIDADES GERAL	
EXTENSÃO DA VIA	997,00 M
LARGURA DA VIA	9,00 M
ÁREA TOTAL DA PISTA	9.316,76 M²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	9.118,00 M²
MEIO-FEIO EXTRUSADO	2.017,75 M

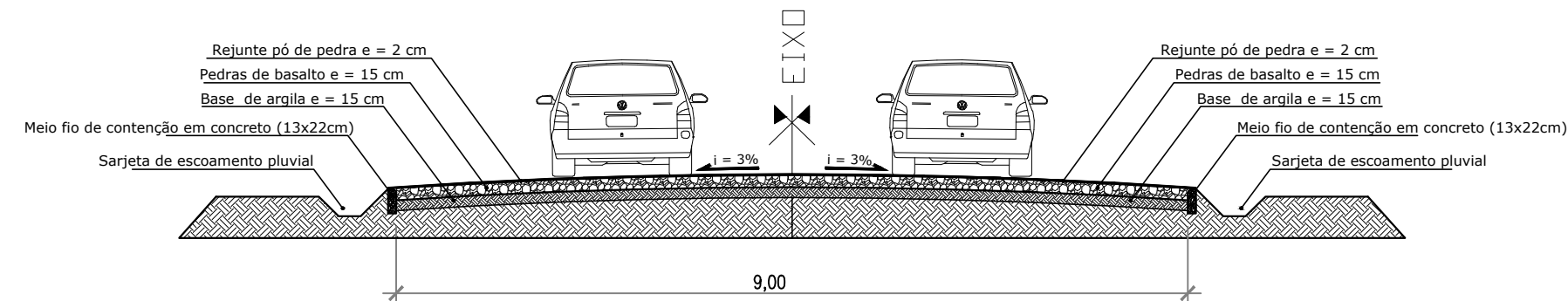
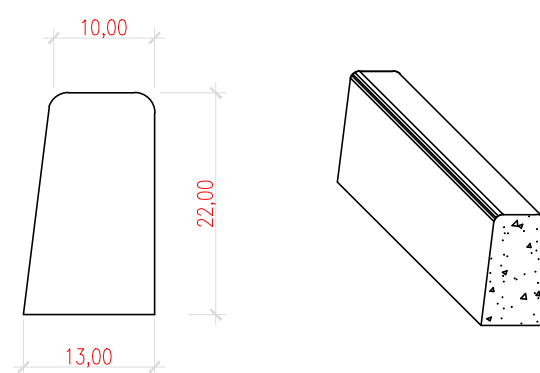
*Início dos serviços
distantes 20,00m do
eixo da rodovia

Acesso ERS-342

planta baixa
escala_1|2000

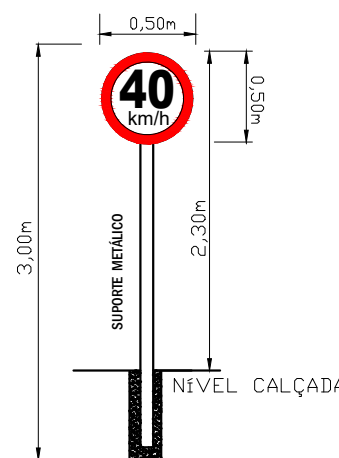
- * Cota do meio-fio em centímetros
- * Meio-fio de contenção: no nível (cota final) do pavimento

detalhamento_meio-fio extrusado
sem escala

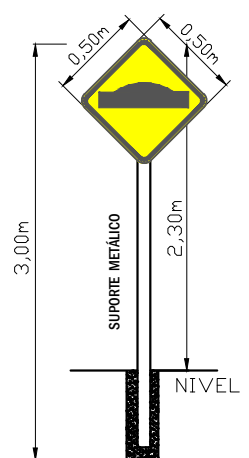


perfil transversal
escala_1|75

Placa Vertical
Velocidade Máxima Permitida
R19



Placa Vertical
Saliência ou Lombada
A-18



TOTAL			
PLACA	CÓDIGO	DIMENSÃO	QUANT.
	A-18	A = 0,250 M²	06
	R-19	A = 0,196 M²	04

detalhamento_sinalização
sem escala

APROVO
PMTM Data 26/11/21
VITOR MOTA
Engenheiro Civil - CREA RS 208014

FRENTES DE SERVIÇO - LEGENDA

- Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto
 - Execução de meio-fio extrusado
 - Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto
 - Execução de meio-fio extrusado
 - Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto
 - Sinalização
- Frete de serviço 01
- Frete de serviço 02
- Frete de serviço 03

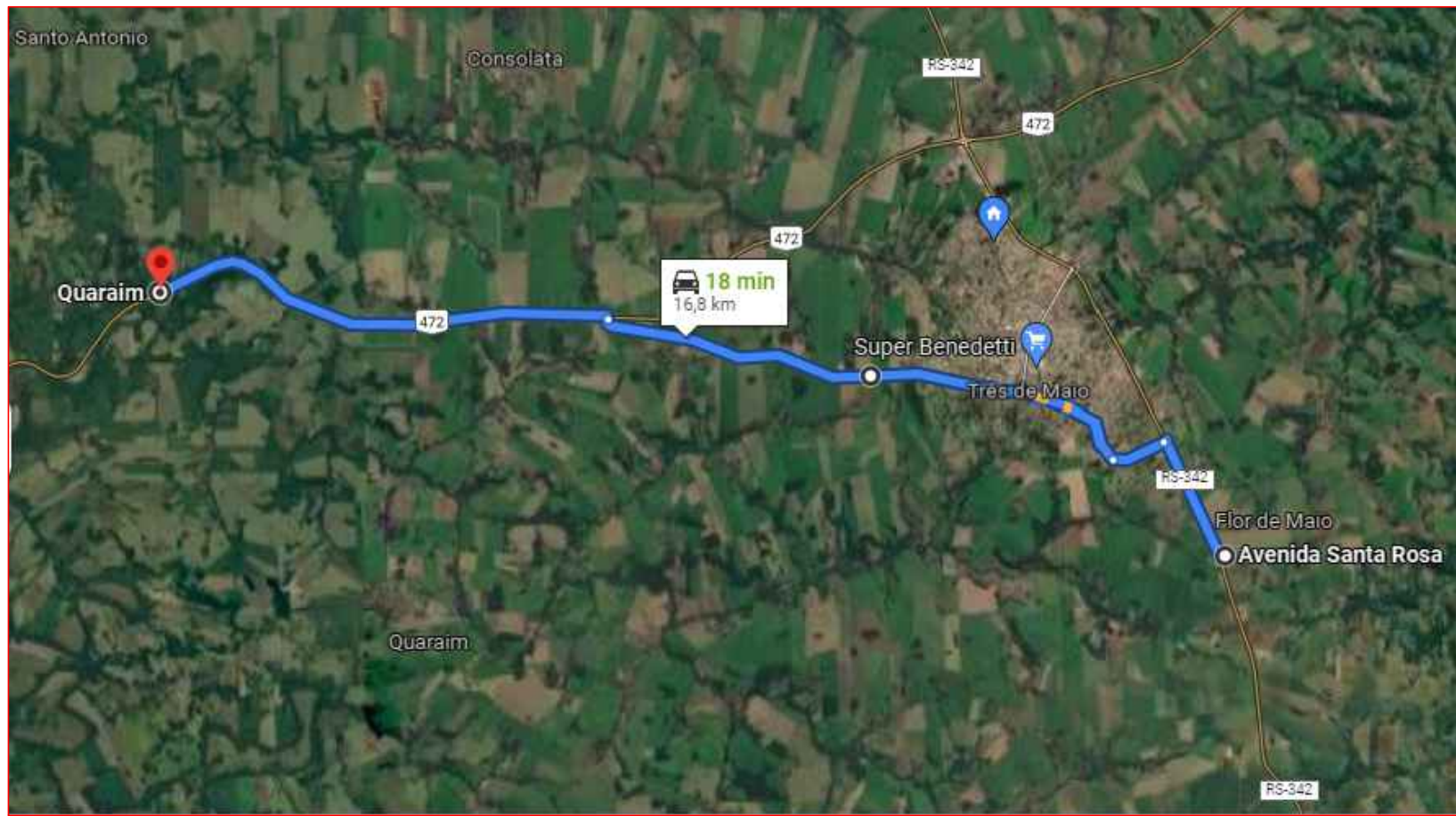
Paulo Roberto do Nascimento
Coordenador Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

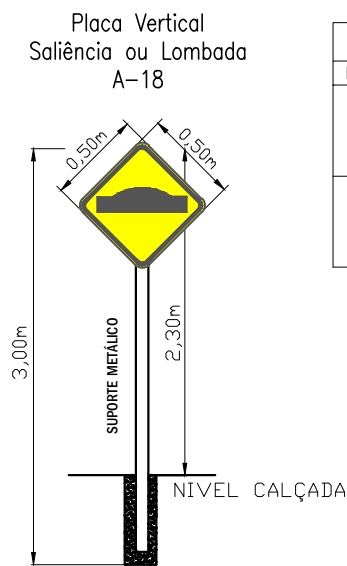
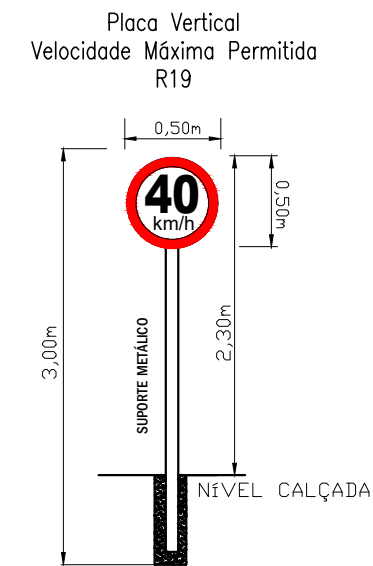
projeto Pav. Poliédrica (Calçamento)	endereço Localidade Flor de Maio_Distrito de Barrinha
conteúdo Licenciamento ambiental	escala indicada
responsável desenho Vitor Mota	data 05.Novembro.2021
proprietário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO PREFEITO MUNICIPAL	responsável técnico ENG. VITOR MOTA CREA_RS208014
nome do arquivo Flor De Maio_Rua (1) (1)	folha prancha 01/02

endereço da obra: Três de Maio - RS



DMT - Jazida_Obra (16,80Km)

sem escala
Fonte: Google Maps



TOTAL			
PLACA	CÓDIGO	DIMENSÃO	QUANT.
	A-18	A = 0,250 M²	06
	R-19	A = 0,196 M²	04

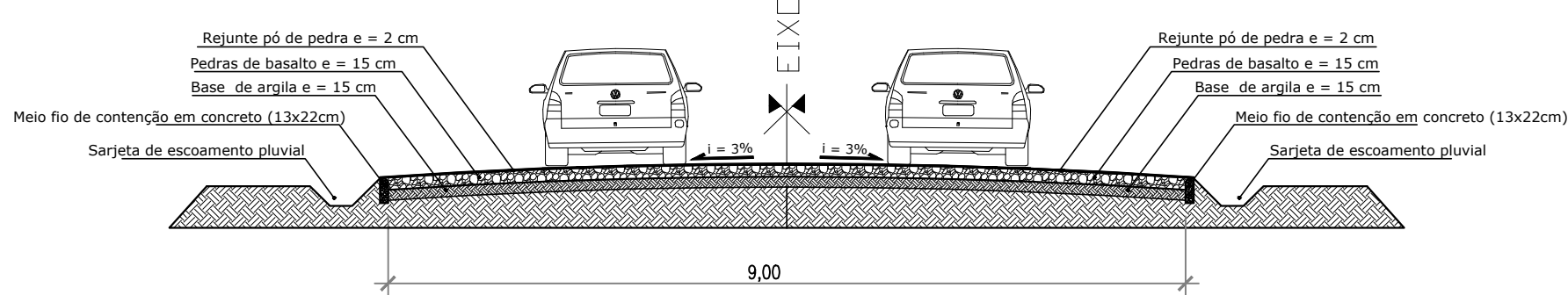
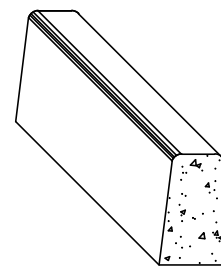
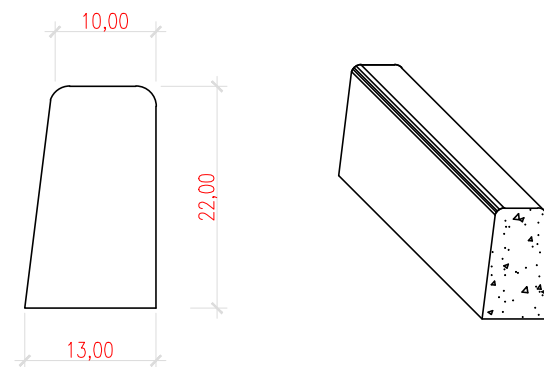
*Início dos serviços
distantes 20,00m do
eixo da rodovia

Acesso ERS-342

planta baixa
escala_1|1500

- * Cota do meio-fio em centímetros
- * Meio-fio de contenção: no nível (cota final) do pavimento

detalhamento_meio-fio extrusado
sem escala



perfil transversal
escala_1|75

QUADRO DE QUANTIDADES GERAL	
EXTENSÃO DA VIA	997,00 M
LARGURA DA VIA	9,00 M
ÁREA TOTAL DA PISTA	9.316,76 M²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	9.118,00 M²
MEIO-FEIO EXTRUSADO	2.017,75 M

359,46

357,85

117,06

19,56

133,41

9,00

Acesso município
de Independência

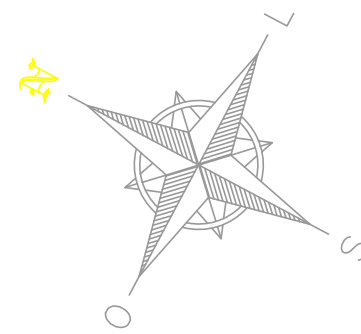
LEGENDA



Execução de pavimentação poliédrica com pedras
irregulares de basalto



Execução de meio-fio extrusado



Paulo Roberto do Nascimento
Coordenador Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

projeto	endereço		
Pav. Poliédrica (Calçamento)	Localidade Flor de Maio_Distrito de Barrinha		
conteúdo	escala	responsável desenho	data
Projeto completo	indicada	Vitor Mota	05.Novembro.2021
proprietário	responsável técnico	folha prancha	
MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO PREFEITO MUNICIPAL	ENG. VÍTOR MOTA CREA_RS208014	02/02	

nome do arquivo
Flor De Maio_Rua (1) (1)

endereço da obra: Três de Maio - RS